



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 266/08

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e oito, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, os Senhores Vereadores. Em nome de Deus, o Sr. Presidente deu início á Sessão. Em seguida, o segundo secretário fez a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Também foi feita a leitura da ata nº 255/08, que na ocasião, foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Ofício PM nº 096/08, de 18 de agosto de 2008, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 030/08 de 08 de agosto de 2008, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a associação beneficente dos receptores de sangue de Erechim, e dá outras providências. Posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando com a leitura do Projeto de Lei Municipal de nº 031/08, de 18 de agosto de 2008, que abre crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$125.000,00. Sendo posto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais Projetos a serem estudados e ninguém inscrito para os assuntos gerais, o Sr. Presidente avisa os demais que a próxima Sessão será no dia 25 de agosto ás 19:00hs. Como não havia mais nada a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão.

APROVADO

Paulo Cesar BOM